

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0799/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/2015: Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria conjunta nº 104/2012/AGE-COR/SES publicado no Diário Oficial em 03/04/2012, página 41; Considerando o teor da Portaria nº 0599/2025/GBSES publicada seu extrato no Diário Oficial em 08/09/2025, página 53; Considerando o conteúdo da CI Nº 166056/2025/CMVF/SES constante no presente Processo Administrativo Disciplinar autuado no SIGADOC SES-PRO-2022/36795, a informação de que fora exaurida a função do processo; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **R E S O L V E: Art. 1º** Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar, convalidando todos os atos da Comissão Processante; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2025. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**. Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.